

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.196/2012**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Apogeu, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.568/2012 (Processo CEE nº. 142/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com ampliação de vagas, passando de 86 (oitenta e seis) vagas iniciais anuais, para 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro Técnico Apogeu, situado na Rua Joaquim Vieira, nº. 05, 3º e 4º pavimentos, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, mantido pelo Centro Técnico Apogeu Ltda., CNPJ nº. 08.237.892/0001-50.

**Parágrafo único.** Após a conclusão dos Módulos I e II e do cumprimento da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem.

**Art. 2º** Convalidar os estudos praticados pelos alunos concludentes do curso supracitado no artigo 1.º desta Resolução, no período de 27-06-2010 até a data de publicação desta Resolução.

Vitória, 16 de julho de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de julho de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação